



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº Nº 03.03.0004/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 12 / 03 / 26

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE INDICAÇÃO PROTOCOLADO
EM: 06 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA HOMENAGEM “SERVIDOR HONRADO”, A SER CONCEDIDA ANUALMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE APOSENTAREM NO RESPECTIVO ANO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação da homenagem anual denominada “**Servidor Honrado**”, destinada aos servidores públicos municipais que se aposentarem no respectivo ano, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Pacatuba-CE.

Art. 2º. A homenagem será concedida anualmente no dia 28 de outubro, data em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Art. 3º. A honraria consistirá na entrega de:

- I – Placa comemorativa denominada “Placa Zezinho Cavalcante”;
- II – Certificado de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. A denominação da placa constitui homenagem póstuma ao ex-prefeito e ex-servidor municipal José Roberto Franklin Cavalcante, conhecido como Zezinho Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pacatuba-CE.



Art. 5º. Para fins de organização da homenagem, o Poder Executivo encaminhar a relação dos servidores aposentados no respectivo ano ao setor responsável pela coordenação da solenidade.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 03 de Março de 2026.

Raquel Pinto Cavalcante
RAQUEL PINTO CAVALCANTE
Vereadora/Requerente





CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

JUSTIFICATIVA

O serviço público é sustentado por homens e mulheres que dedicam anos de suas vidas ao atendimento da população e ao funcionamento da administração municipal.

Reconhecer esses profissionais no momento de sua aposentadoria é valorizar a história, o compromisso e a contribuição de cada servidor para o desenvolvimento do município.

A denominação da placa como “Placa Zezinho Cavalcante” representa justa homenagem a José Roberto Franklin Cavalcante, ex-prefeito e ex-servidor municipal, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com o desenvolvimento e de Pacatuba-CE.

A criação da homenagem “Servidor Honrado” estabelece um gesto institucional de gratidão, fortalecendo o respeito ao funcionalismo público e preservando a memória daqueles que contribuíram para a história do município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 03 de Março de 2026.

Raquel Pinto Cavalcante
RAQUEL PINTO CAVALCANTE
Vereadora/Requerente